

PORTARIA N°008/2024 – FMS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato n°055/2024, referente ao P.E 051/2023 – Sistema de Registro de Preços – SRP que objetiva a prestação de serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, de acordo com a demanda do Fundo Municipal de Saúde que compõe a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

A Sr.^a Katiane Sarraf Daibes Marques, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal ELYZAMA DE OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA, inscrita sob o CPF n°020.769.862-78 e portadora do RG n°6929286 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado. Considerando que servidora supracitada substituirá a Sra. Elizangela Maria Ferreira Martins que não faz mais parte do quadro de profissionais desta Secretaria.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu/PA, 28 de fevereiro 2024.

Atenciosamente,



KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n°005/2023